

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA PREVDDB N° 003 /2024 = CALENDÁRIO DE PAGAMENTO.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com artigo 35 da Lei Municipal n° 1.468/2022;

Considerando a importância do planejamento das atividades administrativas do PREV DUAS BARRAS;

Considerando a expectativa do aposentado e pensionista do PREV DUAS BARRAS, em poder programar suas despesas com base na data de recebimento de seus proventos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído, através deste ato, o **CALENDÁRIO DE PAGAMENTO** dos proventos dos **APOSENTADOS e PENSIONISTAS** do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS - PREV DUAS BARRAS, no exercício de 2024, conforme tabela abaixo.

MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DE PAGAMENTO	DIA DA SEMANA
2024		
JANEIRO	31	QUARTA-FEIRA
FEVEREIRO	28	QUARTA-FEIRA
MARÇO	29	SEXTA-FEIRA
ABRIL	30	TERÇA-FEIRA
MAIO	29	QUARTA-FEIRA
JUNHO	28	SEXTA-FEIRA
JULHO	26	SEXTA-FEIRA
AGOSTO	29	QUINTA-FEIRA
SETEMBRO	27	SEXTA-FEIRA
OUTUBRO	25	SEXTA-FEIRA
NOVEMBRO	29	SEXTA-FEIRA
DEZEMBRO	20	SEXTA-FEIRA
13º SALÁRIO	13	SEXTA-FEIRA

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02/01/2024.

Duas Barras, 04 de janeiro de 2024.

PUBLICADO

Diário Oficial dos Municípios - AEMERJ

Edição: _____ Data: ___/___/___

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:ECCD6AF0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 05/01/2024. Edição 3544

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>